



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo

E-mail: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DEMANDANTE

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2026

Após lido e analisado o processo, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para a Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizador/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação atual.

Publique-se, nos termos da legislação de regência da matéria. Cumpra-se.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2026.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde - SMS